



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Somente Consulta



LEI Nº 1031, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado “GILMAR ABRAHÃO DA SILVA” o mercado do produtor, que fica localizado na Av. Beira Mar S/N.º na praia de Muriqui, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de abril de 2017.

Somente Consulta
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Projeto de Lei nº 01/2017 – Vereador Wladimir da Conceição Pereira

/lcpss